



Vini Jr, cheio de estilo, chega para a apresentação da Seleção Brasileira na Granja Comary

Agradeço a Deus por essa oportunidade. Creio que vai ser muito especial e espero ajudar. E também quero agradecer a todos os envolvidos que estão comigo na minha carreira, pois não foi fácil chegar aqui

Endrick Atacante da Seleção Brasileira

INÍCIO DOS TRABALHOS

Eliminatórias

Seleção inicia preparação para partidas contra Colômbia e Argentina

Estadão Conteúdo

REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

Ederson, do Manchester City, foi cortado da Seleção Brasileira para os jogos contra Colômbia e Argentina, pelas Eliminatórias da Copa do Mundo

de 2026. O goleiro sofreu um trauma no pé esquerdo no jogo com o Chelsea, pelo Campeonato Inglês, no domingo.

O técnico do Brasil, Fernando Diniz, convocou Bento, do Athletico-PR, para o lugar de Ederson, que foi o titular nos quatro primeiros jogos sob seu comando na equipe nacional. O corte pode

abrir espaço para Alisson, do Liverpool, retomar a posição. Lucas Perri, do Botafogo, é o outro convocado.

Os jogadores e a comissão técnica do Brasil começaram a se apresentar ontem na Granja Comary, em Teresópolis (RJ). Um dos primeiros a chegar foi o atacante Endrick, do Palmeiras. Aos 17 anos, o garoto celebrou sua primeira convocação para a Seleção principal após participações nas equipes sub-15 e sub-17.

“Agradeço muito a Deus por essa oportunidade. Creio que vai ser muito especial e espero ajudar. E também quero agradecer a todos os envolvidos que estão comigo na minha carreira, pois não foi fácil chegar aqui hoje”, afirmou o atacante.

O Brasil enfrenta a Colômbia na quinta-feira, às 21h, em Barranquilla. O jogo com a Argentina será na terça-feira, dia 21, às 21h30 (de Brasília), no Maracanã.

ELIMINATÓRIAS DA COPA – AMÉRICA DO SUL

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Argentina	12	4	4	0	0	7	0	7
2. Uruguai	7	4	2	1	1	8	5	3
3. Brasil	7	4	2	1	1	7	4	3
4. Venezuela	7	4	2	1	1	5	2	3
5. Colômbia	6	4	1	3	0	3	2	1
6. Equador	4	4	2	1	1	4	3	1
7. Paraguai	4	4	1	1	2	1	2	-1
8. Chile	4	4	1	1	2	3	6	-3
9. Peru	1	4	0	1	3	0	5	-5
10. Bolívia	0	4	0	0	4	2	11	-9

● COPA DO MUNDO 2026 ● REPESCAGEM MUNDIAL

5ª RODADA

QUINTA-FEIRA

17h	Bolívia	x	Peru
19h	Venezuela	x	Equador
19h	Colômbia	x	Brasil
21h	Argentina	x	Uruguai
21h30	Chile	x	Paraguai

SF 679 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Subsidiária Integral - CNPJ/MF nº 52.067.875/0001-04 - NIRE 35.3.0062254-5
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Setembro de 2023

Data, Hora e Local: 22/09/23, às 13h, na sede social **CIA. Mesa:** Presidente - Sabrina C. A. de Silva e secretária Larissa V. Silva. **Deliberações:** Aprovar a alteração da razão social da CIA., de SF 679 Participações Societárias S.A. para Tucano F13 Geração de Energias SPE S.A. de modo que o Art. 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1 - A Tucano F13 Geração de Energias SPE S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.**” Aprovar a alteração do endereço da sede da CIA., do município de SP/SP para o município de Tucano, BA, de modo que o Art. 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º - A CIA. tem sede e foro no município de Tucano, estado da BA, na Fazenda Novo Olho D’Água, s/nº, Zona Rural, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.**” Aprovar a alteração do objeto social da CIA. para prever a geração atacadista de energia elétrica em toda as suas formas, bem como a comercialização de energia elétrica proveniente de usinas, de modo que o Art. 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º - A CIA. tem por objeto social a geração atacadista de energia elétrica em toda as suas formas, bem como a comercialização de energia elétrica proveniente de usinas.**” Aprovar a alteração do prazo de mandato dos membros da Diretoria para 3 anos, permitida a reeleição, de modo que o Art. 7º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 7º - A administração da CIA. será exercida por uma Diretoria, composta de 02 a 05 membros, todos com a designação de diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, com mandato de 3 anos. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.**” Aprovar a destituição dos atuais Diretores da CIA., o Sr. Luis G. de S. Silva, e o Sr. Lawrence S. Echenique. Aprovar a eleição para os cargos de Diretores da CIA. com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição, o Sr. Carlos R. X. Pompermaier e Rodrigo S. D’Elia. Aprovar a alteração do prazo de vigência geral das procurações da CIA., de 12 para 24 meses, com a consequente alteração do caput do Art. 10º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 10º - A representação da CIA. em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono compete: (i) a dois Diretores em conjunto; (ii) a qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; (iii) a dois procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto; e (iv) a um procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da CIA. em juízo ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de dois diretores em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 24 meses, exceto os outorgados: (a) para fins judiciais, arbitrais e/ou administrativos em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou processo ou; (b) no âmbito de contratos de financiamento e demais instrumentos relacionados a tais contratos, incluindo, mas não se limitando, aqueles celebrados a fim de garantir as obrigações da CIA. ou de qualquer sociedade em que esta detenha participação direta ou indireta, que poderão ser outorgados pelo prazo de vigência do contrato ou instrumento a que estiverem vinculados. (...)**” Aprovar a constituição simplificada da Reserva Estatutária de Investimentos e Capital de Giro da CIA., com a consequente alteração do Art. 16º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 16º - A CIA. distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1%. Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em Assembleia Geral, pela distribuição de um percentual maior.**” § 1º - Uma parcela ou a totalidade do saldo do lucro líquido que remanesecer após as deduções legais e a alocação ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado à formação de Reserva de Investimentos e Capital de Giro, que terá por fim o reforço de capital de giro da CIA. (inclusive mediante a amortização de dívidas) e/ou o financiamento da expansão e desenvolvimento das atividades da CIA. e de suas controladas ou coligadas, não podendo o saldo total desta reserva, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, ultrapassar o capital social da CIA., observado que, atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo excedente, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou à integralização ou aumento do capital social da CIA. § 2º - O dividendo de que trata o caput deste Art. 16º não será obrigatório no exercício em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da CIA.” Aprovar a reforma integral e a consequente consolidação do Estatuto Social da CIA. Autorizar os administradores e/ou procuradores da CIA. a tomarem todas as medidas e praticar todos os atos relacionados à implementação das matérias deliberadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Registrada na JUCESP sob o nº 408.285/23-0 em 17/10/23, por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral e Certifico o registro na JUCEB sob o número 29300041980 em 09/11/2023. Tiana Regila M. G. de Araujo - Secretária Geral. Esta ata na íntegra está sendo publicada neste jornal digitalmente no endereço: Correio da Bahia | Publicidade Legal (correio24horas.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo van executiva 0(zero) km, para atender as demandas da Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Ipuipara - Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 16/11/2023 às 08:30 horas, até às 08:30 horas do dia 27/11/2023. As propostas recebidas e início da sessão de disputa de preços serão abertas às 09:00 horas do dia 27/11/2023. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, acessível em www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará disponível endereço eletrônico <https://portalgov.srv.br/transparencia/public/prefeitura-ipuiara/licitacoes>. Em Ipuipara – Bahia, 13 de novembro de 2023. Iara Novais Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Chamada Pública nº 008/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (Anexo III), parte integrante deste edital. Os documentos solicitados no edital serão recebidos até o dia no dia 21.11.2023 das 09:00 às 12:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Bairro: Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bomjesus-daserra.ba.gov.br>. José Sousa de Assis – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 10/11/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia - SINJORBA, inscrito no CGC. MF sob Nº. 13507744/0001-49, com endereço à Rua Chile, Nº 22, Edifício Desembargador Bráulio Xavier, Sala 301, Centro, nesta capital, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos jornalistas do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu presidente ao final firmado, vem convocar, na forma das normas estatutárias aplicáveis, os jornalistas associados, em dia com suas obrigações, para assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2023 (sábado), às 15 (quinze) horas, em primeira convocação com a maioria dos jornalistas patos e às 15h30 (quinze e trinta), com qualquer número de presentes, nas dependências do hotel Sol Victoria Marina, localizado na Avenida Sete, 2068, Corredor da Vitória, Salvador-BA, para deliberar sobre a pauta abaixo. Pauta: a) Mudança estatutárias; b) Modificação do critério para atualização da logomarca do Sindicato; c) O que ocorrer.

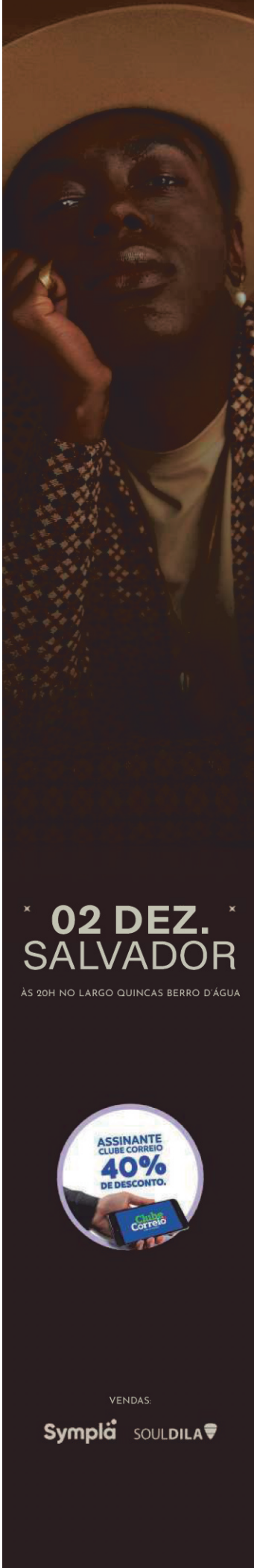
Salvador, 13 de novembro de 2023



REALIZAÇÃO:

- MÍDIA -
MASSA

SHOW
JOTA.PÊ



02 DEZ.
SALVADOR

AS 20H NO LARGO QUINCAS BERRO D'ÁGUA



VENDAS:

Symplá SOULDILA